

## PORTARIA

O PRESIDENTE do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo - CBTE, com base nas disposições do artigo 22, inciso VI, da Lei Federal nº 9.615/1998.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 39, “b”, e 50, inciso XIX, do Estatuto da CBTE;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho de Administração da CBTE havida em 20 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º do Regulamento da Eleição Extraordinária para Cargos Vacantes do Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação publicado, pela primeira vez, em 01 de março de 2024.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Criar a Comissão Eleitoral relacionada ao procedimento eleitoral para a supressão de vacância de 2 (dois) cargos de membros efetivos e de 3 (três) cargos de membros suplentes do Conselho Fiscal, conforme o Edital de Convocação publicado, pela primeira vez, em 01 de março de 2024.

Art. 2º. Nomear como membros da Comissão Eleitoral responsável pelo pleito referido no artigo 1º:

- I – Rafael Gondim D'Halvor Sollberg;
- II – José Olavo Marinho; e
- III – Marcos Martinez Lago Furiati.

Art. 3º. A Comissão será automaticamente desconstituída após o último ato relacionado ao certame.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor nesta data.



Rio de Janeiro, 1º de março de 2024.

**Jodson Gomes Edington Junior**  
Presidente do Conselho de Administração